Município	Tipo Entidade	Estágios atribuídos área Promoção do desenvol- vimento e da competiti- vidade económica local, energia e ciência	Estágios atribuídos área In- tervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura	TOTAL de estágios atribuídos	Quota do total de es- tágios atribuídos para pessoas com deficiências
Nazaré Qualifica, E. M., Unipessoal L. da QUALIDADE DE BASTO — Empresa Para o Desenvolvimento do Tecido Económico Local, E. E. M. VIVERFUNDÃO — Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais para o Concelho do Fundão, E. M.	Empresas do Sector Local Empresas do Sector Local Empresas do Sector Local	1 1 0	0 0	1 1	0 0
para o Concemo do Fundão, E. W.	TOTAIS	763	737	1 500	127

Nota. — Às Entidades Promotoras que tenham submetido pedidos de pré-candidatura a estágios e não constem do presente anexo não foram atribuídos estágios à luz dos critérios do presente despacho.

208424919

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 1403/2015

Considerando que cessou, no seu termo, a comissão de serviço da titular do cargo de Chefe de Divisão de Cooperação e Promoção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e que importa assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas a esta unidade orgânica, designo, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge, técnico superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Cooperação e Promoção da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, conforme é evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

Nota Curricular

Dados biográficos: Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge Habilitações Literárias: Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Experiência profissional:

Atualmente desempenha funções como Técnica Superior na Divisão de Cooperação e Promoção da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro Anteriormente, desempenhou as seguintes funções:

Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Diretora do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e Cooperação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Assessora do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Chefe do Gabinete do Ministro da Cultura.

Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior.
Coordenadora do Gabinete de Relações Exteriores e do Gabinete de Iniciativas Transfronteiricas da Comissão de Coordenação da Região Centro.

Assistente de Investigação no Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.

28 de janeiro de 2015. — A Presidente, *Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

208400926

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 1573/2015

Em conformidade com o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, de 29/08/2014, emitido

na sequência da conferência de serviços relativa à proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Tavira, realizada no dia 29/08/2014, cuja conclusão de sentido favorável é convertida em aprovação definitiva da alteração da delimitação da REN em vigor, conforme disposto no artigo 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação introduzida no artigo 20.º, n.º 4 e 5, pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, procede-se à publicação da alteração da delimitação da REN de Tavira, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/1997, de 8 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2007, de 25 de junho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2008, de 21 de janeiro.

A alteração da delimitação da REN municipal de Tavira, ilustrada na carta anexa à presente publicação e tendo como objetivo a instalação de um projeto agrícola para produção de frutos vermelhos, é efetuada ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regime Jurídico da REN, tendo-se seguido o procedimento previsto nos artigos 10.º e 11.º do mesmo regime jurídico.

O parecer da CCDR do Algarve, acima mencionado, encontra-se disponível para consulta em www.ccdr-alg.pt.

29 de agosto de 2014. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

